

ATO Nº 087/2016

Declara ponto facultativo no âmbito do
Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o disposto no Decreto Judiciário nº 269, de 11 de outubro de 2016, do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que transfere para o dia 31 de outubro de 2016 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;

Considerando ainda o feriado de finados em 2 de novembro;

RESOLVE:

TRANSFERIR as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, **do dia 28 de outubro de 2016 para o dia 31 de outubro de 2016, DECLARANDO** facultativo o ponto, neste Ministério Público Estadual, nos dias 31 de outubro de 2016 (segunda-feira) e 1º de novembro de 2016 (terça-feira).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de outubro de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça